

**OF GIGOV/SP Nº 483/2022 - CR 903515/2020 (Op. 1072046-00) - Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União**

"GIGOVSP06 - Coordenação Repasse - OGU" <gigovsp06@caixa.gov.br>

20 de Junho de 2022 12:15

Para: presidencia@embuguacu.sp.leg.br

Cc: convenios@embuguacu.sp.gov.br, gabinete@embuguacu.sp.gov.br, secretariadeobras@embuguacu.sp.gov.br, eng.george@embuguacu.sp.gov.br, jefferson.miranda@embuguacu.sp.gov.br, "GIGOVSP06 - Coordenação Repasse - OGU" <gigovsp06@caixa.gov.br>, "Douglas Belome Thiago" <douglas.thiago@caixa.gov.br>, "Robson Santos de Oliveira" <robson.s.oliveira@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo  
Avenida Paulista, 750 - 10º e 11º andar  
01310-200 - São Paulo - SP

Ofício nº 0483 / 2022 / GIGOV/SP

São Paulo, 20 de Junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Antonio Filho Botelho  
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Rua Emilia Pires, 135

CEP 06900-000 – Embu-Guaçu – SP

Com cópia para

A Sua Excelência o Senhor

José Antônio Pereira

Prefeito Municipal

R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro

CEP: 06900-000 – Embu-Guaçu – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/06/2022, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 903515/2020 - Operação 1072046-00, firmado com Município de Embu-Guaçu, assinado em 14/09/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto “infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento asfáltico nas ruas centrais da cidade de Embu-Guaçu conforme descrição abaixo: rua Associação Cristã Feminina; rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes; rua João Rodrigues Cravo Roxo; rua Dr. Dagmar Antônio Bueno; rua Inácio Pires de Moraes”.

2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA

Assistente

Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

RONALDO MARCOS ADAMI

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

MÁRCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP